CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Dispõe sobre a outorga do "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão", no ano de 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Prêmio Boina de Ouro - Sargento Galeno Rodrigues Galvão" às seguintes personalidades:

I - Policial Militar Rodoviário Terceiro - Sargento Douglas Rodrigues da Silva;

II - Policial Militar Ostensivo Primeiro - Tenente Márcio Aurélio Alves Abrantes;

III - Policial Militar de Meio Ambiente Sargento Wasleandro de Souza Marcelino;

IV - Policial Civil Investigadora Gabriela Guimarães de Melo;

V - Bombeiro Militar Segundo - Sargento Uanderson Francisco Cruz;

VI - Policial Penal Maurício Francisco de Assis Silva;

VII - Militar da Marinha do Brasil Segundo - Sargento-MR Carlos Guilherme Faloni Verzeloni.

Art. 2º A entrega dar-se-á na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" da Câmara Municipal de Piumhi, com sede na Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG em data e horário a serem definidos por Portaria da Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 16 de abril de 2025.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 16/04/2025

Data de publicação: 16/04/2025